**ASSUNTO:** Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, inclua, calendário municipal escolar os servidores públicos, professores de educação física, técnicos de esporte II, monitores de esporte, professores de artes, monitores de artes e treinadores comunitários para que, sejam agraciados e incluídos no Ponto Facultativo no próximo dia 15 de outubro de 2021.

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando que nas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, do Sejel, Esporte, Juventude e Lazer existem servidores públicos que exercem funções dentro de sala de aula ou não, mas que estão em contato direto com alunos;

 Considerando que, no calendário escolar do ano de 2021, o dia 15 de outubro está como Ponto Facultativo, sendo que os professores são agraciados e, incluídos com o mesmo tratamento que os professores da Secretaria de Educação;

 Considerando vários pedidos de professores, servidores municipais;

 **INDICO** na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado oExmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, inclua, calendário municipal escolar os servidores públicos, professores de educação física, técnicos de esporte II, monitores de esporte, professores de artes, monitores de artes e treinadores comunitários para que, sejam agraciados e incluídos no Ponto Facultativo no próximo dia 15 de outubro de 2021.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de outubro de 2021.**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“ Líder PSDB”***